

Informativo de Matrícula – 2º Semestre de 2019**MATRÍCULA PARA VETERANOS
De 11 a 19/07/2019**

Descrição	Informações adicionais
Matrícula de Veteranos - 1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Com início a partir das 10h• Suporte Presencial e Telefônico 10h às 19h• O estudante que não se matricular na 1ª Fase, poderá não encontrar vagas para as disciplinas do seu período.

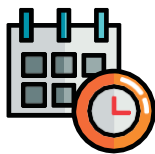
**ALETERAÇÃO DE MATRÍCULA
De 22 a 30/07/2019**

Descrição	Informações adicionais
Matrícula de Veteranos	Excluir e incluir disciplinas Alterar turma Suporte Presencial e Telefônico, das 10h às 19h (segunda a sexta)

REABERTURA

Descrição	Período	Informações adicionais
Reabertura de Matrícula Transferência Interna (Curso ou Turno)	<ul style="list-style-type: none">• Pedidos até 30/07/2019• Matrícula: <i>portal do aluno</i>	Matrícula realizada conforme calendário dos alunos veteranos, através do <i>portal do aluno</i> .

Informações Acadêmicas



1. O horário de aula para o 2º/2019 estará disponível no Portal do Aluno a partir do dia 10/07/2019.

<http://fdcon.edu.br/plus/modulos/conteudo/?tac=materiais-academicos>



2. Os estudantes regularmente matriculados no 1º/2019 deverão obrigatoriamente participar da renovação de matrícula 2º/2019, exclusivamente pela internet, no site www.fdcon.edu.br (**ver tutorial no portal acadêmico, agenda do aluno**), acessar o sistema online e fazer a matrícula nas disciplinas a serem cursadas. A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO NATURAL DE SEU CURSO.** No portal, o estudante já dispõe de uma pré-oferta de disciplinas e turmas, de acordo com o seu período natural para o 2º/2019, devendo matricular-se de acordo com esse período, podendo incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas. As disciplinas e turmas ofertadas possuem limite de vagas.



3. O estudante poderá utilizar os laboratórios de informática da FDCON para realizar a matrícula, conforme calendário a seguir:



a) **Matrícula para Veteranos – 11 a 19 de julho** – Proposta para Renovação de Matrícula para 2º/2019.

b) **Alteração de Matrícula – 22 a 30 de julho** – A partir das 10h do dia 22/07/2019, o estudante poderá excluir e incluir disciplinas do seu curso e solicitar alteração de turno.



4. Para efetuar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a biblioteca.



5. Caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo até que as pendências sejam sanadas. **Principais pendências:** 1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto, pendências no FIES, problemas com Rendimento Insatisfatório e pagamentos efetuados com menos de 48 horas. O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Acadêmica.



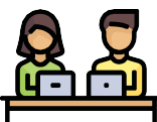
6. O estudante que não tiver **sua senha e usuário** do Portal Acadêmico deverá procurar a Secretaria Acadêmica.



7. **Os estagiários:** Efetuar matrícula entre os dias **11 a 19 de julho**, conforme Edital de Renovação de matrícula.



8. **Reabertura de Matrícula:** Ao solicitar a reabertura de matrícula, o estudante terá que se adequar ao currículo que estiver em vigor. A matrícula ficará liberada no Portal do Aluno após pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade.

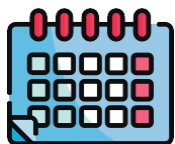


9. **Garantia de Vagas:** o estudante que não se matricular na 1ª fase da matrícula, poderá não encontrar vagas para as disciplinas do seu período.



10. Telefone para Contato:

2557-6900



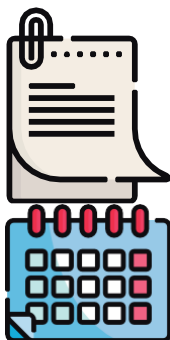
11. INÍCIO DAS AULAS:

Alunos Veteranos: 01/08/2019

Alunos Calouros: 02/08/2019

Informações Financeiras

Até 28/06/2019	Negociação Presencial das 10h00 as 19h00 na tesouraria
05/07/2019	Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade.



1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 05 de cada mês. Caso o dia 05 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior. **O boleto poderá ser retirado no portal do aluno** ou na tesouraria da FDCON.

2. Para os estudantes que se matricularem com o semestre letivo em curso, será mantida a divisão da semestralidade em 6 parcelas, porém, o vencimento das parcelas que não se referem aos meses restantes para o término do semestre letivo em curso, terão seu vencimento acumulado no mês de efetivação da matrícula.



3. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento **superior** a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à Tesouraria da FDCON de 2ª à 6ª, de 10h às 12h e 14h às 19h - telefone:2557-6900.

4. A regularização no sistema financeiro da FDCON será efetivada após 02 dias úteis da data de quitação do débito. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o portal acadêmico e emitir o boleto referente à parcela de matrícula para 2º/2019.



5. Os procedimentos citados deverão ser feitos com antecedência, para evitar transtornos e demora no atendimento.



6. A FDCON se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes –“Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.